



CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA NAS DEPENDÊNCIAS DO CAPSEM

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de materiais de construção necessários para a manutenção corretiva nas dependências físicas do prédio do CAPSEM.

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO | PREÇO TOTAL ESTIMADO |
|-------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| 01 | Lixa massa g100 | FL | 20 | R\$1,43 | R\$28,66 |
| 02 | Parafuso philips | CT | 0,3 | R\$23,71 | R\$7,11 |
| 03 | Bucha 8 | UN | 30 | R\$0,80 | R\$24,00 |
| 04 | Esmalte Verde Folha 3,6L | UN | 01 | R\$150,23 | R\$150,23 |
| 05 | Esmalte camurça 3,6L | UN | 01 | R\$150,23 | R\$150,23 |
| 06 | Solvente 900ml | UN | 02 | R\$27,06 | R\$54,13 |
| 07 | Cascola cola 2,8 KG | UN | 01 | R\$196,63 | R\$196,63 |
| 08 | Piso Manta 0,7mm | M ² | 16 | R\$42,00 | R\$672,00 |
| 09 | Forro PVC | M ² | 21 | R\$29,56 | R\$620,90 |
| 10 | Arremate Forro | BR | 03 | R\$61,06 | R\$183,20 |
| 11 | Canto interno | UN | 08 | R\$7,56 | R\$60,53 |

| | | | | | |
|----|-------------------|----|----|-----------|-------------|
| 12 | Parafuso agulha | CT | 03 | R\$15,5 | R\$46,50 |
| 13 | PU 40 | UN | 03 | R\$21,83 | R\$65,50 |
| 14 | Massa fina | UN | 02 | R\$29,56 | R\$59,13 |
| 15 | Argamassa externa | UN | 01 | R\$93,66 | R\$93,66 |
| 16 | Rekolor SB 1033-4 | GL | 01 | R\$193 | R\$193,00 |
| 17 | Rekolor SB 1008-1 | BD | 02 | R\$592,33 | R\$1.184,66 |
| | | | | TOTAL | R\$3.790,07 |

3. **JUSTIFICATIVA**

A contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção corretiva do imóvel, considerando que o prédio foi desocupado pela Secretaria Municipal de Educação (SMEC), cujo contrato se encerra em 31/03/2026, e que o espaço será disponibilizado para locação.

Os serviços visam garantir condições adequadas de uso, conservação e valorização do patrimônio público, assegurando que o imóvel esteja apto para futura utilização.

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e a disponibilidade orçamentária.

4. **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

a) A aquisição do material tem natureza comum, tendo em vista que sua qualidade pode ser objetivamente definida pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

c) A compra e entrega das mercadorias será realizada de forma integral pela empresa que oferecer o menor preço.

5. **FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A pesquisa de preços obedeceu ao método da média aritmética, somando-se os valores pesquisados e o resultado foi dividido pelo número de cotações.

6. **DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

a) As mercadorias acima mencionadas devem possuir as características e especificações descritas no presente termo de referência;

b) As mercadorias devem ser entregues na autarquia, isto é, na sede do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM;

c) Deverá ser fornecida nota fiscal da mercadoria quando efetivada a compra para posterior empenho;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar as mercadorias descritas no presente termo de referência na sede da contratante no prazo de 5 dias úteis;
- b) Realizar a troca das mercadorias, caso as mesmas, na entrega, estejam danificadas ou com avarias.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratante:

- a) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências e locais indicados neste CONTRATO, para entrega das mercadorias;
- b) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada no fornecimento das mercadorias;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, as mercadorias entregues em desacordo com as especificações deste termo;
- d) Efetuar o pagamento do preço nas condições pactuadas;

9. FORMA DE PAGAMENTO

Para execução dos serviços constantes no termo de referência, a CONTRATADA receberá da autarquia o valor que propuser na licitação, sendo o de menor valor.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que durante o exercício financeiro será despendido valor de R\$3.790,07 para a contratação almejada, levando em consideração a média de valores encontrada por meio da pesquisa de preço realizada.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para pesquisa de preços, utilizou-se orçamentos fornecidos pelos interessados, conforme documentos anexos, bem como pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, justificando-se tal pesquisa pelo fato de que tais empresas possuem sede na cidade ou região, sendo que, conseqüentemente, seu custo/preço tende a ser de menor valor, consoante ao disposto no artigo 23, §1º, incisos II, III e IV.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 40 | CAPSEM |
| 01 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| 4005 | SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR |
| 4001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM |
| 3.3.9.0.3.00.00.00.00.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

| |
|---------------------------------|
| 3.3.3.9.0.30.24.01.00.00.00.000 |
|---------------------------------|

| |
|---------------------------------------|
| MATERIAL PARA MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS |
|---------------------------------------|

Carazinho/RS, 09 de março de 2026.

Responsáveis pela elaboração do Processo de Dispensa:

- 1.
- 2.
- 3.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Vanessa Oliveira Behnen

Parecer da assessoria jurídica:
